



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28 Fone/Fax: (38) 34860768



O inventário é o primeiro passo para **identificar o que constitui o patrimônio cultural** do município — sejam **igrejas, casarões, festas, saberes, práticas, objetos, documentos ou paisagens culturais**.

➡ ☐ Ele permite **mapear a história, a memória e os valores** da comunidade podendo conhecer o que existe, proteger, valorizar ou planejar o futuro.

Os bens identificados no inventário servem de **base para ações de tombamento, registro e preservação**.

Com o inventário, o município pode:

- Criar **leis de proteção ao patrimônio**;
- Elaborar **planos diretores** mais completos;
- Incluir o patrimônio cultural nos **planos plurianuais e orçamentos públicos**.

O inventário registra **testemunhos materiais e imateriais da comunidade**, garantindo que **as gerações futuras conheçam suas origens**. Ele evita que **tradições, ofícios e lugares históricos desapareçam**.

Neste ano de 2025 o Conselho Municipal de Cultura mapeou e inventariou três Bens importantíssimos na nossa comunidade. Segue abaixo a lista:

LISTA DE BENS INVENTARIADOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA NO ANO 2025

- Antiga residência e venda da família Horácio Ramos de Melo
- Residência (Praça da Gameleira)
- Antiga residência e venda

Esses três Bens vão trazer instrumentos técnicos e político essenciais para que o município reconheça, valorize e proteja sua história e identidade cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e ampliando o acesso a recursos públicos.

São João da Lagoa, 12 de Novembro de 2025.